

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO

ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

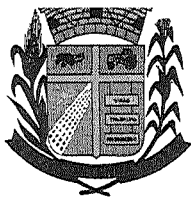
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano 2021 (15/09/2021), às 09h:00min., na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 102/2021 de 25 de janeiro de 2021, constituída pelos senhores: Sr. JAIME KFIATKOSKI na qualidade de Presidente, Sra. ODETE PAVLIK, Sra. HELENA GAWLAK e Sr. PATRIK ALVES para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preços em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa para construção de Creche Proinfância (Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil) – tipo 02, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referente a licitação, que deu início no dia dezoito do mês de agosto do ano 2021 (18/08/2021), às 09:00 horas. Para este ato foram convocadas todas as empresas participantes através do Aviso de Comunicado para abertura de Propostas o qual foi publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município de Contenda. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão, foram apresentados os envelopes, os quais permaneceram lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação, após análise dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços realizou-se a abertura do envelope de Proposta das empresas habilitadas os quais foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação.

Após a análise das Propostas de Preço das empresas Habilitadas onde foram examinadas detalhadamente e devidamente rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação, a seguir, procedeu-se leitura dos valores propostos, com o preço global e de validade da proposta, a saber:

Propostas validas:

- Empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.291.743/0001-44 com o valor global de **R\$ 1.730.000,00** (Um milhão e setecentos e trinta mil reais) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 27.723.924/0001-72 com o valor global de **R\$ 1.832.527,80** (Um milhão e oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.775.220/0001-48 com o valor global de **R\$ 1.934.000,00** (Um milhão e novecentos e trinta e quatro mil reais) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 com o valor global de **R\$ 1.974.649,37** (Um milhão e novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, CNPJ nº 26.322.885/0001-39 com o valor global de **R\$ 1.998.482,30** (Um milhão e novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 82.266.107/0001-40 com o valor global de **R\$ 2.036.151,08** (Dois milhões e trinta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e oito centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

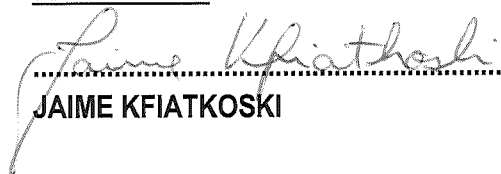
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assim é declarada vencedora a empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.291.743/0001-44 com o valor global de **R\$ 1.730.000,00** (Um milhão e setecentos e trinta mil reais) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da Proposta de Preço pelas empresas participantes fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Proposta de Preço onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:


.....
JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:


.....
ODETE PAVLIK


.....
HELENA GAWLAK


.....
PATRIK ALVES

PARTICIPANTE:

.....
CONSTRUTORA AZULMAX LTDA - sem representante na sessão.

.....
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - sem representante na sessão.

.....
TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - sem representante na sessão.

.....
HEAD ENGENHARIA LTDA - sem representante na sessão.

.....
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - sem representante na sessão.

.....
ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - sem representante na sessão.

.....
TFI ENGENHARIA LTDA, sem representante na sessão.